

AUGUSTA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA-PI

Os abaixo-assinados, vereadores deste Município, com assento nesta Casa, de conformidade com o art. 36-XV, da Lei Orgânica Municipal e art. 178 e seguintes, do Regimento Interno deste Poder, vêm respeitosamente a este Plenário, apresentar, o incluso Projeto de Decreto Legislativo, que visa conceder o Título de Cidadania Piracuruquense ao Advogado **HELLDÂNIO MUNIZ BARROS**.

O Projeto ora proposto visa homenagear através desta Casa de Leis, o Advogado e Analista de Sistemas **Helldânio Muniz Barros**, pelo reconhecimento dos serviços prestados em benefício de nossa cidade e região.

Trata-se de uma homenagem a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Em apenso segue curriculum vitae do homenageado, confirmando o mérito da sua indicação ao Título de Cidadão Honorário de Piracuruca e contamos com os demais pares na aprovação da matéria.

Plenário da Câmara Municipal de Piracuruca, 20 de junho de 2023.

José Cardoso de Brito
Vereador pelo PSD

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2023

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE
CIDADANIA PIRACURUQUENSE AO ADVOGADO
HELLDÂNIO MUNIZ BARROS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA-PI, no uso de suas atribuições regimentais faz saber a todos que Câmara Municipal de Piracuruca aprovou e ela promulgou o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO PIRACURUQUENSE ao Advogado HELLDÂNIO MUNIZ BARROS.

Art. 2º - A Presidência da Câmara designará Sessão Solene para a entrega do título ora concedido.

Art. 3º - A presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, em 20 de junho de 2023.

José Cardoso de Brito
Vereador pelo PSD